



## PORTARIA CRM-TO Nº 67/2022, de 05 de setembro de 2022

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958, Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 11.000, de 15/12/2004, publicada em 16/12/2004 e Decreto nº 6.821/2009, de 14/04/2009;

CONSIDERANDO o Capítulo VII, art. 23º do Regulamento de Pessoal do CRM/TO;

CONSIDERANDO os termos da legislação em vigor - DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943.

RESOLVE:

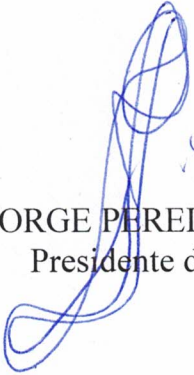
Art. 1º. Ficam concedidos férias à funcionária pública Samila Dias Soares, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotada na sede deste regional, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em 12/09/2022 e término no dia 27/09/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2022.

  
Dr. JORGE PEREIRA GUARDIOLA  
Presidente do CRM-TO